

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.052, de 16 de março de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 272.288,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0701-0412200051.016 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PMAT - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000139)
(000139)
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (000140)
0701-0412200051.016 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PMAT - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000141)
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0801-2678200522.031 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000191)

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.052, de 16 de março de 2010.

0201-0618200101.008 - CONTRAPARTIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS PARA CONVENIAMENTOS ÁREAS FEDERAL E ESTADUAL 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000039)
R\$ 10.350,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0601-0412200071.015 - CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (000131)
(000131)
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS 1001-1339200241.035 - REFORMA DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (000263)
Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1401-2060600382.154 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA - PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO, AÇUDAGEM E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO NA PROPRIEDADE RURAL 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000788)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de março de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração